

São Mateus/ES, 05 de agosto de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 10/08/2026.

BRANCO DA PENAL

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ESTACIONAMENTO NA RUA MONSENHOR GUILHERME SCHMIDT (COM INÍCIO NA LATERAL DA BR-101 E TÉRMINO EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA), LOCALIZADA NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua Monsenhor Guilherme Schmidt, localizada no Bairro Sernamby, e a crescente demanda por alternativas sustentáveis de mobilidade, propõe-se a instalação de uma ciclovia acompanhada de vagas de estacionamento ao longo da via.

A medida tem como objetivos:

- Promover a segurança de ciclistas e pedestres;
- Incentivar o uso de meios de transporte não motorizados;
- Organizar o espaço viário, reduzindo conflitos entre diferentes modais de transporte;
- Garantir acessibilidade e mobilidade sustentável para a população local;
- Atender às diretrizes de planejamento urbano e mobilidade previstas no plano diretor municipal.

A implantação da ciclovia e do estacionamento será planejada de forma técnica, observando normas de segurança, sinalização adequada e preservação da fluidez do tráfego. A obra também deverá considerar a integração com outras rotas cicloviárias e o impacto no comércio e residências da região.

Além disso, a criação de vagas de estacionamento integradas ao projeto tem como finalidade facilitar o acesso ao comércio e aos serviços locais, contribuindo para a dinamização da economia do Bairro e o ordenamento do espaço urbano.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de agosto de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA LUIZ JOÃO BERTO (ANTIGA RUA 12), LOCALIZADA NO BAIRRO BONSUCESSO

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Luiz João Berto (antiga Rua 12), no Bairro Bonsucesso, que há anos aguardam a realização da obra de pavimentação.

Atualmente, a via encontra-se sem calçamento, o que provoca diversos transtornos à população. Em períodos chuvosos, a rua fica com lama, buracos e difícil trafegabilidade, comprometendo o acesso de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva causa desconforto aos moradores e pode contribuir para o surgimento de problemas respiratórios.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida, além de valorizar os imóveis da região e facilitar o acesso dos serviços públicos, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de emergência e demais serviços essenciais.

Diante da importância desta demanda para a comunidade, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a realização da obra com a maior brevidade possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 agosto de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **06/08/2026 17:01**

Checksum: **C64D1D304471842C9777D32670C80131E2F4A06384B2B993D5F6DE2D11451879**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.